

PROCEDIMENTOS NAS DEMANDAS DE PROJETOS

ETAPA PRÉ-CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

- 1 A UESC deverá enviar, por ofício, à SUCAB:
 - 1.1 Descrever, de forma detalhada, a demanda, esclarecendo se a solicitação é referente à contratação de projetos e/ou licitação de obra;
 - 1.2 Informar origem do recurso;
 - 1.3 Informar prazo do convênio para a execução do recurso;
 - 1.4 Informar necessidade de submissão de projeto básico à DIVISA, consultando a DIRES do município. Caso seja preciso, a UESC deverá entregar à SUCAB a Proposta Assistencial carimbada e assinada pelo profissional responsável pelo setor;
 - 1.5 Considerando a última informação da UESC de que, para cada novo empreendimento precisará ser emitida uma Licença Ambiental, aconselhamos que a Universidade solicite uma Manifestação Prévia do órgão do Meio Ambiente do Município, cujo documento possui cunho orientativo, e aponta para a viabilidade do empreendimento no local previsto. Fornecer à SUCAB cópia do referido documento;
 - 1.6 Dados de entrada*:
 - a) Fornecer desenho do campus com a indicação do local do empreendimento;
 - b) Programa e Pré-dimensionamento com Área Estimada ou Estudo Preliminar (NBR 13531/95: Estudo Preliminar - Etapa destinada à concepção e à representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessário à compreensão da configuração da edificação, podendo incluir soluções alternativas). Obs.: Caso seja de interesse da UESC, enviar a RRT – Registro de Responsabilidade Técnica para o Estudo Preliminar Arquitetônico emitido.
 - c) População total do prédio e por pavimento;
 - d) População específica de cada laboratório / ambiente;
 - e) Listagem Geral de Mobiliários e de equipamentos com respectivas quantidades, cargas/potências (preferencialmente indicados na planta); Obs.: Informar se existe algum equipamento em especial que dissipe calor ou necessite de algum ponto de instalação específico, a exemplo: ponto de água, esgoto, gás e/ou sistema de exaustão;
 - f) Descritivo das atividades desenvolvidas em todos os ambientes;
 - g) Topografia da área e Sondagem: a SUCAB recomenda que a UESC solicite tais serviços para esta superintendência. Sendo esta a definição da universidade, será preciso que a mesma já encaminhe ofício solicitando a contratação de ambos os serviços. Esta recomendação é dada por termos a possibilidade de fiscalizar a qualidade dos produtos gerados pelas empresas;

- h) Fornecer descrição das atividades desenvolvidas em todos os ambientes e a interrelação entre os diversos setores, por considerar que as ações realizadas nos empreendimentos demandados sejam atividades específicas;
- i) Fornecer informações sobre padronizações da universidade, a exemplo de: modelo de comunicação visual.

2. A SUCAB analisará a documentação e solicitará à UESC mais informações caso haja necessidade. A DP-SUCAB elaborará planilha de contratação de projetos, a qual poderá ser direcionada para um Contrato Potencial ou Licitação de Projetos, e o encaminhará para aprovação da UESC via ofício, endereçado ao reitor (a).

3. Considerando o direcionamento para Contrato Potencial, a SUCAB solicitará da UESC o empenho do valor, e emitirá Ordem de Serviço para que a empresa elabore os projetos, após aprovada a planilha. Caso o direcionamento seja Licitação de Projetos, a SUCAB solicitará dotação orçamentária para publicação do edital de licitação, após aprovada a planilha.

Devido a experiências não promissoras, a SUCAB prioriza contratar todos os projetos inerentes à demanda requerida, inclusive o arquitetônico. No caso da elaboração de projetos para execução de obra em duas ou mais etapas, os projetos serão contratados para o empreendimento como um todo, assim como os dados de entrada devem ser fornecidos para a sua abrangência completa.

ETAPA PÓS-CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

1. A primeira reunião com a empresa contratada deverá ter a participação da SUCAB e da UESC. Sendo necessária alguma modificação, essas serão levantadas nesta reunião. A empresa apresentará cronograma de etapas de execução de projetos, cuja Universidade terá conhecimento, principalmente no que cabe a esta cumprir, objetivando viabilizar o andamento das etapas. Alterações posteriores em fases não previstas afetarão no cumprimento dos prazos e poderão implicar em nova contratação de projetos.

2. Conforme definições em reunião, os projetos serão desenvolvidos pela empresa e, depois de concluídos, serão encaminhados a SUCAB para análise. Finda a etapa de análise e revisão dos projetos contratados, o orçamento de obra será encaminhado para análise e aprovação pela UESC;

3. Aprovado o orçamento de obra resultante dos projetos executados, a SUCAB elaborará edital de licitação da mesma para encaminhamento à comissão de licitação desta superintendência;

4. A ASTEC-SUCAB encaminhará à UESC solicitação de dotação orçamentária para publicação do edital de licitação de obra.